



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97  
Uary

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 6/19**

**2019/03/28**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2019

--- Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- O Vereador, Paulo Jorge Moreira da Silva não esteve presente na reunião, por se encontrar ausente em representação do Município, tendo a sua falta sido justificada. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



---



---

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, atendendo a que está na ordem do dia o PART e a atribuição do passe único, gostaríamos de saber em concreto se os paredenses podem, ou não, e se sim quando usufruir do mesmo. Da mesma forma, pretendemos saber se aqueles que se deslocam, por exemplo para o Porto via caminho de ferro também beneficiarão desse mesmo passe. Depois, pretendemos fazer notar que, ao contrário do que apregoava quando era vereador, o número de alterações orçamentais sucede-se. Estamos em março e já vamos na 5ª alteração, o que não deixa de ser sintomático da falta de planeamento. Por último, e tendo chegado ao nosso conhecimento que o senhor esteve recentemente na China, gostaria de lhe colocar algumas questões muito concretas, quais sejam: Esteve na China a título pessoal ou institucional? Se, a título institucional, qual o propósito visado, ou seja, qual foi o interesse público visado? Qual foi a comitiva que o acompanhou? Qual o valor monetário suportado pela Câmara Municipal com esta deslocação, caso ela tenha sido a título institucional?”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à questão do PART, esclareceu que amanhã vai ser assinado o contrato Interadministrativo do Governo com a Área Metropolitana do Porto. Referiu que a partir do dia 1 de abril entrará em funcionamento o Passe Único para os municípios abrangidos pelo Andante e que, para aqueles que não estavam abrangidos pelo Andante, mas cujo zonamento se encontra aprovado, funcionará de duas formas distintas pelo menos até final de abril. Em primeiro lugar e no que diz respeito aos autocarros, os utentes poderão usar a partir do dia 1 de abril um passe no valor de 40 euros para se deslocarem para o Porto que será unimodal. Esclareceu que este passe, por não ser intermodal, apenas poderá ser usado, por exemplo, na VALPI, mas não no METRO ou na CP. Quanto à CP, esclareceu que, uma vez que se encontra aprovado o Andante, a informação disponível é a de que em meados de abril começará a funcionar o Passe Único para os concelhos que não dispunham do zonamento aprovado até há um mês atrás. Adiantou que a expectativa é que durante abril fique a funcionar nos mesmos moldes em que funciona para quem já dispunha do zonamento Andante que será

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

usado por todos os munícipes. Deu conta de que irá realizar-se um novo concurso no qual se fizeram alguns ajustamentos e que só não existem mais linhas no Concelho de Paredes dado que não são viáveis e porque a Câmara Municipal não dispõe de saúde financeira para as pagar. Reiterou que o Andante funcionará quer para a zona sul quer para a zona norte do Concelho e que a oferta vai ser alargada com o concurso público de transporte que será lançado ainda no presente ano dados os ajustamentos efetuados. Observou que, para que se aumente o número de linhas, teria que ser a Câmara Municipal a compartilhar dada a falta de procura das mesmas. Adiantou que os munícipes de Rebordosa e Lordelo poderão usar o Andante nas linhas disponíveis nas deslocações para o Porto e dentro do Concelho. -----

Relativamente às alterações orçamentais, lembrou as palavras do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho quando afirmou que o atual Executivo não iria poder fazer alterações orçamentais para pagar os livros escolares em novembro de 2017 como veio a acontecer após a respetiva alteração orçamental. Observou que era difícil ter uma conversa elevada com o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, dado que nem conseguia perceber que foram efetivamente pagos livros escolares em novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2019. Defendeu que o Executivo Municipal procederá às alterações orçamentais que forem necessárias e possíveis de executar ao contrário daquilo que defendia o Senhor Vereador em questão. Quanto à questão da viagem à República Popular da China, esclareceu que foi uma viagem na qual se fez acompanhar do Senhor Vereador das Atividades Económicas com o objetivo de visitar a maior feira de mobiliário do mundo e aperceber-se da realidade do setor do mobiliário naquele país. Manifestou a sua disponibilidade em fazer chegar um relatório desta viagem ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho no qual se demonstra quais as inquietações que suscitaram a mesma. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que manifestou interesse em receber o referido relatório. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o relatório em questão será disponibilizado ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/03/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 07 de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, mais uma vez, e infelizmente começa a ser grave, esta ata não reflete o que de facto se passou na reunião. Na reunião de 7 do corrente mês, no período de antes da ordem do dia, após algumas intervenções do senhor Presidente, nomeadamente aquelas relativas ao facto de o senhor entender que o Vereador Rui Moutinho, deveria ter, não só o nariz tapado mas também a boca, este mesmo vereador fez a seguinte intervenção e passo a citar e espero que fique gravado: “Apesar da intervenção do senhor Presidente, nada foi dito acerca da nossa proposta de voto de pesar, e apesar do senhor Presidente ter dito que manifestaram o pesar pessoalmente, entendemos que pela gravidade da questão deve haver um voto de pesar institucional, e, além disso, nada nos disse sobre o grau de execução das candidaturas mas apenas chutou para o passado a responsabilidade de um eventual atraso nessa mesma execução.” Foi isto que se passou nesta mesma reunião. No seguimento desta minha intervenção, que o senhor interrompeu, então decidi colocar à votação o voto de pesar e não como, infelizmente, vem montado nesta farsa de ata. Da mesma forma, não consigo entender qual a razão pela qual, no assunto relativo à ata da reunião de 21 de fevereiro, primeiro é indicado o resultado da votação e a intervenção que foi feita antes da votação, aparece como tendo sido feita após essa mesma votação, o que não reflete o que de facto se passou. Ou seja, e o que começa a ser uma má prática, a ata não reflete o que de facto se passa na reunião, mas aquilo que o senhor Presidente pretende trazer ao público e acrescenta inclusive intervenções que o senhor gostaria de ter feito mas que não fez pelo menos nos moldes em que é maquilhada. Nesta medida, vamos votar contra e desde já queremos que fique registado que, de cada reunião, nos seja fornecida na reunião seguinte uma cópia da gravação feita. Fica assim o requerimento feito e esperamos que seja dado cumprimento como resulta da Lei.” -----*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATA DE 2019/03/07, TENDO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL USADO O SEU VOTO DE QUALIDADE. ---

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões vinte e oito mil quatrocentos e um euros e doze cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte euros e vinte e um cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quinhentos e setenta e três, datada de dezanove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de fevereiro a quinze de março do corrente ano, no montante de dois milhões quatrocentos e vinte e um mil novecentos e sete euros e quarenta e um cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 -  
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -  
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL  
- ANOS SEGUINTE - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 4ª  
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 5ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa 5ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais 4ª alteração orçamental - anos seguintes - modificação ao plano plurianual de investimentos 4ª alteração orçamental. -----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR, PARA A PAVIMENTAÇÃO EXTERIOR DO QUARTEL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o número de identificação de processo geral dezoito mil duzentos e nove datado de vinte e um de março do corrente ano, proveniente da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Baltar, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 71.906,11, referente a obras de pavimentação exterior do quartel. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, como é óbvio, o PSD não pode, nem quer, nem vai votar contra o apoio a qualquer associação humanitária de bombeiros voluntários, desde logo porque reconhecemos os méritos e benefícios para a sociedade do voluntariado e a excelência de serviço por estas prestado de forma desprendida e abnegada. Contudo, não podemos deixar de lançar desde já o desafio para que, todas as demais Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, em situações análogas e na mesma proporcionalidade do encargo que agora é solicitado apoiar, ou seja, 100%, tenham o mesmo tipo de decisão. Até porque, não podemos deixar de enaltecer o esforço que, por exemplo, foi feito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes, no suporte, através de capitais próprios, das despesas com a remodelação das suas instalações. Votamos a favor, nada temos a obstar, queremos apenas que todas sejam tratadas da mesma forma.”* -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Elias Barros que referiu que cada caso é um caso e que, se há executivo que tem cooperado e ajudado as cinco corporações é o atual e que deveria ser felicitado pelo trabalho que está a desenvolver. Lembrou que muito recentemente foi doada aos Bombeiros de Paredes uma ambulância no valor de 50 mil euros. Observou que o Executivo Municipal tem feito um trabalho sério, rigoroso e criterioso, que não aparta qualquer associação, algo que nunca aconteceu no passado. Alertou para o caso ocorrido com a Cruz Vermelha da Sobreira em que, para receber um desfibrilhador, foi necessário assinar documentação e proceder a inaugurações algo com que esta entidade discordou. Lembrou igualmente a condecoração de que foi alvo o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, a título zero, dado que não possuía qualquer cargo autárquico após ter doado 20 mil euros, três meses antes da campanha eleitoral, situação que o deixou mal visto. Lamentou o facto de se proferirem determinadas afirmações que não têm

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

qualquer fundamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E SEIS EUROS E ONZE CÊNTIMOS A PAGAR EM DEZ PRESTAÇÕES, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:  
*“Contrariamente ao que foi referido pelo senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, em momento algum da nossa intervenção foi feita qualquer crítica à atuação da Câmara Municipal relativamente à postura que tem com esta ou aquela corporação de bombeiros. Resulta claro da minha intervenção que aquilo que fizemos foi lançar um desafio para que a Câmara Municipal também apoiasse, em situações que no futuro viessem a acontecer, da mesma forma que o faz com a associação humanitária dos bombeiros voluntários de Baltar, com a qual nós estamos de acordo. Em momento algum criticámos a postura do Senhor Vereador da Proteção Civil, muito pelo contrário, no início da intervenção, foi enaltecido o trabalho que é uma coisa completamente diferente. O que nós dissemos e mantemos na nossa declaração de voto, é que estamos de acordo com o apoio que está a ser dado à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Baltar até porque nunca poderíamos estar contra o apoio a qualquer corporação de bombeiros pelo sentido abnegado com que se dedicam à causa pública. O que pedimos e entendemos que pode, deve e vai ser feito assim, é que em situações análogas sejam comparticipados os trabalhos na mesma proporção e com isto disse que isso não foi feito.”* -----

7 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE SANTA MARTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO TRAIL DE SANTA MARTA EM AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número treze mil duzentos e vinte e um, em um de março do corrente ano, proveniente da Associação Cultural Recreativa

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Desportiva de Santa Marta, com sede na Rua Central de Alvre número 596, freguesia de Aguiar de Sousa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da 3ª edição do "Trail Santa Marta", no dia 19 de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE SANTA MARTA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO "TRAIL SANTA MARTA", NO DIA DEZANOVE DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

8 - FÁBRICA DA IGREJA DA PAROQUIA DE S. EULÁLIA DE SOBROSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E LICENÇA DE RUÍDO - VISITA PASCAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Eulália de Sobrosa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes ao lançamento de fogo de artifício referente à visita pascal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. EULÁLIA DE SOBROSA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES AO LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO REFERENTE À VISITA PASCAL. -----

9 - GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "XII GP ATLETISMO DE REBORDOSA - CORRIDA/CAMINHADA DIA DA MÃE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Grupo Desportivo da Portela, datado de nove de março do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do “XII GP Atletismo de Rebordosa - Corrida/Caminhada - Dia da Mãe”, a realizar no dia cinco de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO “XII GP ATLETISMO DE REBORDOSA - CORRIDA/CAMINHADA - DIA DA MÃE”, A REALIZAR NO DIA CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

#### 10 - CIRCO VITOR HUGO CARDINALI, LDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número quinze mil novecentos e vinte e quatro, em treze de março do corrente ano, proveniente do Circo Vítor Hugo Cardinali, Lda., com sede na Avenida Marechal Craveiro Lopes número 142 - B/C em Carcavelos, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à instalação e funcionamento do circo, entre os dias 20 a 27 de março do corrente ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “*Senhor Presidente, esta é uma prática que é recorrente, no passado também isentava de taxas, só que daqui não resulta que haja alguma contrapartida. Eu sei que no passado o Circo Cardinali oferecia bilhetes para as crianças acompanhadas pelos pais. Acredito que essa seja a prática que leva a que haja esta proposta de decisão, mas como não resulta dos documentos, queríamos saber se, de facto, é esta a razão pela qual também se vai isentar as taxas a pagar pelo Circo Cardinali.*” -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a razão para a isenção do pagamento das taxas se deve ao interesse público de ter o circo em Paredes, tal como acontece com os eventos desportivos. Observou que a Câmara Municipal nunca impôs como condição a cedência de bilhetes sendo que, nos casos em que se verifique tal situação, o assunto é tratado



pelo Pelouro do Desporto e da Juventude que os distribui pelas crianças das escolas. -----  
Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “*Senhor Presidente, o senhor não tem de ficar chateado por nos dar esclarecimentos. Não pode esquecer-se que foi eleito Presidente da Câmara, mas não foi eleito sozinho. Foi eleito com mais 8 membros que compõem este executivo da Câmara, dos quais, 4 são vereadores eleitos pelo PSD e, queira ou não, tem de os respeitar e manter uma postura institucional e o senhor ou a mantém ou pura e simplesmente continua a maltratar os vereadores que foram eleitos pela população. Se o Senhor não percebe a minha questão eu vou-lhe explicar. No passado, sem qualquer tipo de exigência por parte da Câmara o Circo Cardinali ou outros que cá vinham fazer espetáculos desta natureza, solicitavam à Câmara Municipal a isenção da taxa por uma razão muito simples: diziam que, de forma a obter a isenção, havia interesse público e ofereciam bilhetes às crianças para ingressar no espetáculo quando acompanhadas pelos pais. Não era uma imposição da Câmara, era uma proposta que o promotor do espetáculo fazia à Câmara Municipal e esta foi a prática reiterada durante anos e anos. A questão que coloquei é se, efetivamente, neste momento, a situação se mantém da mesma forma ou se pura e simplesmente vamos isentar sem haver qualquer tipo de contrapartida? Ninguém lhe pergunta se a sua opção é melhor ou pior, é a sua, nós respeitá-la-emos e vamos votar favoravelmente.*” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou que não houve qualquer imposição por parte da Câmara Municipal e justificou que, os bilhetes disponibilizados pelo circo, é entregue ao Pelouro da Juventude e da Educação para distribuição pelas escolas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE MARÇO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O CIRCO VITOR HUGO CARDINALI, LDA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIRCO, ENTRE OS DIAS VINTE A VINTE E SETE DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----

11 - PARÓQUIA DE N.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DO BOM DESPACHO DE RECAREI - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VIA-SACRA - PARA RATIFICAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Paróquia de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bom Despacho de Recarei, datado de dezanove de março do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão de via-sacra no dia 29 de março do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZANOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A PARÓQUIA DE N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> DO BOM DESPACHO DE RECAREI, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VIA-SACRA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----

12 - CONFRARIA DO SENHOR DOS PASSOS - DUAS IGREJAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO SENHOR DOS PASSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número dezassete mil duzentos e quarenta e um, em dezoito de março do corrente ano, proveniente da Confraria do Senhor dos Passos - Duas Igrejas, representada por Emanuel Videira Freitas, residente na Calçada de Santo António número 30, freguesia de Duas Igrejas - Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão Senhor dos Passos, no dia sete de abril do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A CONFRARIA DO SENHOR DOS PASSOS - DUAS IGREJAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO SENHOR DOS PASSOS, NO DIA SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

13 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À PROVA DESPORTIVA "1 COMPANY EXTREME RACE" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento proveniente do Agrupamento de Escolas de Vilela com sede na Avenida José Ferreira da Cruz número 263, freguesia de Vilela, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento desportivo "1 Company Extreme Race" no dia 24 de março do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E UM DE MARÇO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "1 COMPANY EXTREME RACE", NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----

14 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA "PAREDES DUATLO 2019" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número dezoito mil novecentos e trinta e quatro, em vinte e cinco de março do corrente ano, proveniente da Associação Cultural e Musical de Paredes, com sede na Rua Dr. José Magalhães número 7, freguesia de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento desportivo "Paredes Duatlo 2019", no dia 25 de abril do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “PAREDES DUATLO 2019”, NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, CONFORME SOLICITADO. -

15 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral dezassete mil setecentos e quarenta, datada de vinte de março do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, dezassete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. ----

16 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - APROVAÇÃO DA TRAVESSA DE CAMÕES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sete mil novecentos e setenta e seis, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Parada de Todeia, na Travessa de Camões. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NA TRAVESSA DE CAMÕES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

17 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinco mil quatrocentos e trinta e nove, datada de trinta de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Polícia Municipal, relacionada com a alteração das feiras de Paredes de 02 de maio e 02 de novembro, respetivamente para os dias 1 de maio e 31 de outubro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DAS FEIRAS DE PAREDES DE DOIS DE MAIO E DOIS DE NOVEMBRO, RESPETIVAMENTE PARA OS DIAS UM DE MAIO E TRINTA E UM DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ANEXA. -----

18 - MINUTA DO PROTOCOLO DE DOAÇÃO DE PERTENCES E BIBLIOTECA DE MONSENHOR FRANCISCO MOREIRA DAS NEVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezassete mil duzentos e oitenta e dois, datada de dezoito de março do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Biblioteca, a remeter ao Executivo Municipal a Minuta de Protocolo de Cessão de Depósito, relacionada com a doação de pertences e Biblioteca de Monsenhor Francisco Moreira das Neves, efetuada pela Fábrica da Igreja do Sagrado Coração de Jesus da freguesia de Santo António, concelho de Lisboa e respetiva minuta de protocolo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE PERTENCES E BIBLIOTECA DE MONSENHOR FRANCISCO MOREIRA DAS NEVES EFETUADA PELA FÁBRICA DA IGREJA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, CONCELHO DE LISBOA, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DE PROTOCOLO DE CESSÃO DE DEPÓSITO. -----

19 - DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES PELO MUNÍCIPE MARCO ANTÓNIO MENDES PACHECO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezoito mil e sessenta e oito, datada de vinte e um de março do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Biblioteca, a remeter ao Executivo Municipal, a listagem anexa à informação, para aceitação da doação de livros ao Município de Paredes e aprovação da respetiva minuta do auto de doação. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Vamos votar favoravelmente, contudo, entendemos que, pelo menos, e sem prejuízo de em momento ulterior vir a ser decidido outro tipo de agraciação, seja dado um louvor ao cidadão que doa ao Município estes livros.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL, EFETUADA PELO MUNÍCIPE MARCO ANTÓNIO MENDES PACHECO, RESIDENTE EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES. -----

20 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO, NO ÂMBITO DO EVENTO PAREDES NYCKELHARPA MEETING - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dez mil seiscentos e catorze, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Cultura, Biblioteca e Arquivo, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Paredes e a Associação Cultural José Guilherme Pacheco - Conservatório de Música de Paredes, no âmbito do ensino do instrumento musical nyckelharpa em Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES, NO ÂMBITO DO ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL NYCKELHARPA EM PAREDES. ----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ELÍSIO JOAQUIM LOBÃO PASSEIRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil cento e três barra dezoito, datada de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Elísio Joaquim Lobão Passeira, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ELÍSIO JOAQUIM LOBÃO PASSEIRA.-----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ FERREIRA LOPES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e dez, datada de oito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria José Ferreira Lopes, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JOSÉ FERREIRA LOPES.-----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE LAURA GONÇALVES DE BRITO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil cento e trinta e três, datada de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Laura Gonçalves de Brito, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LAURA GONÇALVES DE BRITO. -----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA GORETI ROSA COELHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis barra dezoito, datada de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Goreti Rosa Coelho, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA GORETI ROSA COELHO. -----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE AUGUSTA MARIA CARVALHO SEABRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil seiscentos e trinta barra dezoito, datada de dezoito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Augusta Maria Carvalho Seabra, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR AUGUSTA MARIA CARVALHO SEABRA. -----

26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNICÍPE MARIA OLINDA DA ROCHA MOREIRA PINTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARDES SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil oitocentos e quarenta e três, datada de catorze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Olinda da Rocha Moreira Pinto, da freguesia de Cête. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA OLINDA DA ROCHA MOREIRA PINTO. -----

27 - FUNDO DE MANEIO 2019 - PROJETO EU CAN - PARA RATIFICAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral quinze mil seiscientos e quarenta e três, datada de doze de março do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com o fundo de maneiio 2019 - Projeto EU CAN. -

Colocado o assunto a votação, -----

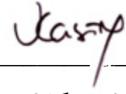
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE AUTORIZOU A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS NO ÂMBITO DO PROJETO EU CAN, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

#### 28 - PROCESSO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral dezoito mil cento e vinte e três, datada de vinte e um de março do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, o processo de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. -----



--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

